



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

(*) 1ª RETIFICAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Setor de Compras e Licitações

CNPJ: 80.912.108/0001-90

ONDE SE LIA:

EDITAL DE LICITAÇÃO 100/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE BELMONTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **Jair Antonio Giumbelli** e do seu PREGOEIRO, designado pela portaria nº 348/2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA- PARA **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-MULTIENTIDADES** com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 39/2007, Decreto Municipal nº 27/2014, e Decreto Municipal nº 57/2020 de 09 de junho de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h: 30min do dia 23/10/2023 até às 08h: 15min do dia 06/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h: 20min do dia 06/11/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br "Acesso Identificado"

Formalização de consultas/encaminhamentos:

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro, Belmonte – SC - CEP 89925-000.

E-mail: licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br.

Telefone: (49) 3625-0066 ou 3625-0079

PASSA-SE A LER:

EDITAL DE LICITAÇÃO 100/2023 **PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE BELMONTE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. **Jair Antonio Giumbelli** e do seu PREGOEIRO, designado pela portaria nº 348/2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA- PARA **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-MULTIENTIDADES** com critério de julgamento **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 39/2007, Decreto Municipal nº 27/2014, e Decreto Municipal nº 57/2020 de 09 de junho de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h: 30min do dia 27/10/2023 até às 08h: 15min do dia 10/11/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h: 20min do dia 10/11/2023.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portaldecompraspublicas.com.br “Acesso Identificado”

Formalização de consultas/encaminhamentos:

ENDEREÇO: Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, Centro, Belmonte – SC - CEP 89925-000.

E-mail: licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br.

Telefone: (49) 3625-0066 ou 3625-0079

ONDE SE LIA:

ANEXO II

DECLARAÇÃO:

- Que não pesa contra si idoneidade, em função do disposto no art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- De habilitação e aceitação das condições do edital,
- De Fornecimento dos produtos/serviços conforme especificações;
- Dos dados do responsável e da Corretora responsável, conforme especificações;

À Comissão de Licitação do Município de Belmonte- SC:

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com endereço fixo na _____,

DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARA para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

DECLARA que, está regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com FGTS, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame e que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

DECLARA que, se vencedora fornecerá os produtos/serviços conforme as especificações desde edital, bem como, cumprirão com a forma de entrega e preço proposto, e que está ciente que o Município de Santa Helena poderá fazer diligências dos produtos/serviços fornecido e que, em tempo a empresa está ciente que responderá civil e criminalmente pelas informações apresentadas e pelos produtos/serviços efetivamente fornecidos.

DECLARA que, o Responsável a corretora responsável pelo recebimento do aviso da data limite para assinatura do Contrato, Ordens de Compras, envio de notificações e que irá auxiliar no momento do sinistro, caso necessário é o(a) _____ e o(a) Sr.(a) _____, através do e-mail _____ e telefone(WatsApp): (____) _____.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 202.....

Nome completo do Representante legal da Empresa

PASSA-SE A LER:

ANEXO II

DECLARAÇÃO:

-Que não pesa contra si idoneidade, em função do disposto no art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

À Comissão de Licitação do Município de Belmonte- SC.

*A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com endereço fixo na _____, **DECLARA** para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.*

- Que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

*A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com endereço fixo na _____, **DECLARA** para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.*

() Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

- De habilitação e aceitação das condições do edital.

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com endereço fixo na _____, **DECLARA** que, está regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, com FGTS, bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame, que aceita as condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e que se vencedora fornecerá o objeto desta licitação pelo preço proposto.

- De Fornecimento dos produtos/serviços conforme especificações.

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com endereço fixo na _____, **DECLARA** que, se vencedora fornecerá os produtos/serviços conforme as especificações desde edital, bem como, cumprirão com a forma de entrega e preço proposto, e que está ciente que o Município de Belmonte poderá fazer diligências dos produtos/serviços fornecido e que, em tempo a empresa está ciente que responderá civil e criminalmente pelas informações apresentadas e pelos produtos/serviços efetivamente fornecidos.

- Dos dados do responsável, conforme especificações.

A empresa _____, CNPJ sob nº _____, com endereço fixo na _____, **DECLARA** que, o Responsável por ela designado, para o recebimento do aviso da data limite para assinatura do Contrato, de Ordens de Compras e de Notificações, que auxiliará o Município Contratante no atendimento a ocorrência de sinistros, caso necessário é o(a) Sr.(a) _____, através do e-mail _____ e telefones (WatsApp): () _____. *(informar todos os demais números para contato via telefone ou e-mail, bem como nome completo dos prepostos da empresa que atuarão na intermediação entre o Município contratante e a empresa licitante).*

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de 202.....

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Nome completo do Representante legal da Empresa

ONDE SE LIA:

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUEDRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa....., inscrita no CNPJ nº _____, sediada na(endereço completo)....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador (a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no item 12.2.5 do Edital, do Pregão Eletrônico nº do Município de Santa Helena, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(...) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Localidade) _____ de _____ de _____

Representante Legal

Obs: A declaração acima deverá ser assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

PASSA-SE A LER:

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUEDRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa....., inscrita no CNPJ nº _____, sediada na(endereço completo)....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador (a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins do disposto no item 12.2.5 do Edital, do Pregão Eletrônico nº do Município de Belmonte-SC sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(...) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(...) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Localidade) _____ de _____ de _____

Representante Legal

Obs: A declaração acima deverá ser assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Belmonte – SC, 27 de outubro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)